



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

terça-feira, 31 de março de 2020

Ano VIII - Edição nº 00899 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DF9AEEEE2AC3D64DB5EC43EE9B5AD075

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- DECRETO nº 3 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2020
- ANEXO 3 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE 2020.
- PORTARIA GP Nº. 067/020, DE 30 DE MARÇO DE 2020.
DELIBERAÇÃO Nº 06/2020.
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 024/2020.
RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2020.
- ERRATA DO DECRETO N. 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2020
- TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 022/2020.
- HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO
 CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 3 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 842.706,53 (Oitocentos e quarenta e dois mil e setecentos e seis reais e cinquenta e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 282/2019 de 20 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 842.706,53 (Oitocentos e quarenta e dois mil e setecentos e seis reais e cinquenta e três centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

4.4.90.51.00 / 44 - OBRAS E INSTALACOES	46.296,38
Total por Ação:	46.296,38

2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO

3.1.90.11.00 / 00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
Total por Ação:	17.000,00

2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE, ESTRADAS E RODAGENS

3.1.90.11.00 / 00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.700,00
Total por Ação:	26.700,00

Total por Unidade Orçamentária: 89.996,38

0203 - Secretaria Municipal de Finanças

2.082 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

4.6.90.71.00 / 00 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	38.310,15
4.6.90.71.00 / 44 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	100.000,00

Total por Ação: 138.310,15

Total por Unidade Orçamentária: 138.310,15

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.36.00 / 4 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	35.000,00
--	-----------

Total por Ação: 35.000,00

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO
 CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.04.00 / 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33.800,00
3.1.90.04.00 / 19 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.000,00
Total por Ação:	62.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	97.800,00

020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA- SMS

2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.33.00 / 2 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
3.3.90.36.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	2.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 2 - MATERIAL DE CONSUMO	121.000,00
Total por Ação:	121.000,00

2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	31.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	112.000,00
Total por Ação:	163.000,00

2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA MAC

3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	11.200,00
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	60.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
Total por Ação:	171.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	455.200,00

020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	16.900,00
Total por Ação:	16.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.900,00

020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.033 - MANUTENÇÃO DO GRUPO DOS PROGRAMAS

3.3.90.30.00 / 29 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
---	-----------

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	12.000,00
2.034 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSE (PAEFI)		
3.3.90.39.00 / 29 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		3.000,00
	Total por Ação:	3.000,00
2.035 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSB (SCFV/PBF)		
3.3.90.39.00 / 29 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		11.500,00
	Total por Ação:	11.500,00
2.084 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEAS		
3.3.90.30.00 / 28 - MATERIAL DE CONSUMO		14.000,00
	Total por Ação:	14.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	40.500,00
	Total Suplementado:	842.706,53

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.1.90.13.00 / 44 - OBRIGACOES PATRONAIS		88.700,00
	Total por Ação:	88.700,00
2.048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA		
3.1.90.13.00 / 00 - OBRIGACOES PATRONAIS		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	90.700,00

0204 - Secretaria Municipal de Educação

2.021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE		
3.3.90.39.00 / 22 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO
 CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 4 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00
Total por Ação:	18.000,00
2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	
3.1.90.13.00 / 18 - OBRIGACOES PATRONAIS	46.310,15
4.4.90.51.00 / 22 - OBRAS E INSTALACOES	182.500,00
Total por Ação:	228.810,15
Total por Unidade Orçamentária:	246.810,15

020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA- SMS

2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.13.00 / 2 - OBRIGACOES PATRONAIS	48.000,00
4.4.90.51.00 / 44 - OBRAS E INSTALACOES	15.296,38
4.4.90.52.00 / 44 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00
Total por Ação:	82.296,38
Total por Unidade Orçamentária:	82.296,38

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.13.00 / 2 - OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.13.00 / 14 - OBRIGACOES PATRONAIS	120.500,00
Total por Ação:	120.500,00
2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA MAC	
3.1.90.13.00 / 14 - OBRIGACOES PATRONAIS	130.000,00
Total por Ação:	130.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	280.500,00

020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO	29.000,00
Total por Ação:	29.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	29.000,00

020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	36.900,00
Total por Ação:	36.900,00

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.035 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSB (SCFV/PBF)

3.1.90.13.00 / 29 - OBRIGACOES PATRONAIS	26.500,00
Total por Ação:	26.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	63.400,00
Total Anulado:	842.706,53

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de domingo, 2 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2020.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal
CPF : 553.001.545-04

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Relatório Resumido da Execução



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 Fevereiro de 2020

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS											TOTAL (ULT. 12 M.)	Em Reais PREVISÃO ATUALIZADA 2020	
	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020			02/2020
	RECEITAS CORRENTES (I)	4.578.306,16	5.198.098,24	5.449.737,09	4.919.859,25	5.861.110,72	4.848.663,55	4.606.843,52	5.176.376,95	5.392.596,39	9.831.321,43			5.535.996,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.114,03	120.168,03	121.990,64	300.770,11	173.867,78	178.274,35	151.206,74	164.531,62	133.828,91	510.929,45	166.935,51	180.321,51	2.513.784,68	2.787.943,00
IPPU	18.106,46	27.685,76	28.948,89	30.710,97	48.974,84	38.430,60	39.702,74	29.109,75	24.843,85	22.237,94	45.829,98	24.530,49	379.112,27	473.154,00
ISS	74.421,93	81.485,47	91.429,34	84.854,47	112.936,48	116.483,01	105.419,93	114.705,16	96.729,45	86.569,22	114.866,84	105.338,97	1.185.240,27	1.612.589,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.620,00
IRRF	18.611,64	10.996,80	1.612,41	385.204,67	11.956,46	22.415,83	6.084,07	20.536,71	12.255,61	402.122,29	6.238,69	43.137,46	941.172,64	617.367,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	944,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.314,59	8.259,50	14.213,00
Contribuições	6.099,06	6.350,01	6.789,18	5.458,12	6.515,35	4.545,48	3.869,33	4.506,18	3.125,57	3.826,23	3.432,16	2.779,69	57.296,36	242.490,00
Receta Patrimonial	6.099,06	6.350,01	6.789,18	5.458,12	6.515,35	4.545,48	3.869,33	4.506,18	3.125,57	3.826,23	3.432,16	2.779,69	57.296,36	242.490,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	4.453.385,91	5.067.820,40	5.317.157,67	4.410.129,87	5.677.226,44	4.662.253,92	4.443.483,18	5.002.045,48	5.367.767,47	9.272.409,35	5.328.104,83	6.105.031,51	65.108.816,03	336.742,00
Transf. do FPM	1.690.383,98	1.649.155,62	2.116.403,90	1.667.086,70	2.279.734,82	1.665.428,90	1.480.438,23	1.362.664,51	1.849.330,73	3.152.803,62	1.869.741,06	2.701.692,37	23.482.864,44	27.688.427,80
Cota-Parte do ICMS	364.417,59	442.967,15	329.566,84	348.280,92	467.332,26	347.300,51	399.374,46	436.899,75	403.895,49	602.776,58	273.075,05	400.473,55	4.816.339,95	4.935.161,00
Cota-Parte do IPVA	31.773,46	32.125,75	48.814,47	32.738,89	86.094,55	63.150,41	58.020,52	59.864,05	33.674,98	54.205,93	48.922,86	30.114,11	579.499,98	575.555,00
Cota-Parte do ITR	122,65	287,16	430,35	12,47	6,22	0,00	0,00	4.934,05	454,43	457,76	0,00	215,37	7.032,98	5.885,00
Transferências da LC 87/196	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.009,00
Transferências da LC 61/1989	2.993,33	3.034,68	2.971,52	3.114,41	3.141,47	2.811,64	3.427,46	3.033,27	3.185,37	3.744,11	2.669,28	2.887,48	37.014,02	52.965,00
Transferências do FUNDEB	1.737.238,74	1.962.451,65	2.001.358,48	1.725.394,95	1.886.013,96	1.726.654,33	1.774.800,20	1.823.925,68	1.881.330,08	2.523.832,29	1.292.448,62	1.844.707,86	22.182.165,84	18.855.990,00
Outras Transferências Correntes	62.845,16	977.798,39	817.612,11	635.501,53	954.903,16	856.908,13	727.413,31	1.310.724,17	1.195.896,39	2.594.589,06	1.841.135,44	1.124.940,97	14.003.878,82	16.306.980,40
Outras Receitas Correntes	5.681,16	3.793,80	3.799,60	3.501,15	3.501,15	3.589,80	8.284,27	5.473,67	87.874,44	44.156,40	37.526,10	46.497,63	233.645,17	398.546,00
DEDUÇÕES (II)	-417.339,45	-424.906,99	-499.043,02	-409.623,68	-384.910,50	-414.775,87	-389.211,39	-372.872,33	-457.470,99	-573.493,39	-438.370,18	-626.498,92	-5.408.518,71	-6.229.620,32
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-417.339,45	-424.906,99	-499.043,02	-409.623,68	-384.910,50	-414.775,87	-389.211,39	-372.872,33	-457.470,99	-573.493,39	-438.370,18	-626.498,92	-5.408.518,71	-6.229.620,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.160.966,71	4.773.191,25	4.950.694,07	4.510.235,57	5.476.200,22	4.433.887,68	4.217.632,13	4.803.504,62	5.135.125,40	9.257.826,04	5.097.628,42	5.708.131,42	62.525.023,53	65.977.071,88

Fonte: Sistema Contábil, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, Emissão: 30/03/2020, às 17:08:35, Assinado Digitalmente no dia 30/03/2020, às 17:08:35.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
 Prefeita Municipal
 CPF : 553.001.545-04

HELIO GOMES VARENS
 Sec. de Finanças
 CPF : 440.870.125-49

MARCUS VINICIUS SOBRINHO SOUZA
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC 039093/O-0

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Outros



**Prefeitura de
CÂNDIDO SALES**
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL
GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº. 067/020, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

“Nomeia a Sra. Andreia Pereira Almeida e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo de Gerente de CCIH – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, a Sra. **ANDREIA PEREIRA ALMEIDA**.

Parágrafo único - A Gerência de CCIH *do Hospital Municipal Deputado Luís Eduardo Magalhães* está subordinada à Secretaria Municipal de Saúde Pública, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 30 de Março de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Municipal de Saúde Pública

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



DELIBERAÇÃO Nº 06/2020

Aos trinta dias do mês de março de 2020, às 17h35min, reuniram-se extraordinariamente os membros do Comitê Municipal de Operações de Emergência em Saúde Pública – COESP, no Salão Plenário Edson Batista de Oliveira, da Câmara Municipal, para avaliar o controle e combate à disseminação do coronavírus (COVID-19) e propor medidas adicionais, no âmbito do Município, adotando as seguintes deliberações:

1. Informações:

a) Por Nilcéia Andrade de Oliveira Costa, coordenadora de enfermagem do Hospital Municipal, foi relatado descontrole emocional de alguns enfermeiros da unidade hospitalar, quanto ao atendimento a suspeitos de coronavírus, merecendo observação do Comitê.

b) Sobre o boletim diário, Leidilene Oliveira da Silva informou: cento e vinte quatro pessoas monitoradas, dois casos descartados e oito suspeitos, logo, acréscimo de um suspeito.

2. Deliberações:

Art. 1º. Recomendar à Prefeita Municipal, viabilizar adicional de incentivo para atuação em clínica médica, na enfermaria de isolamento de suspeitos de coronavírus.

Parágrafo único. A Secretaria de Saúde formulará, no prazo de vinte e quatro horas, proposta para apresentar à Prefeita Municipal.

Art. 2º. Acompanhar pelas próximas vinte e quatro horas, o desenvolvimento das ações dos enfermeiros do Hospital, sendo que, em caso de novos episódios de descontrole emocional, sejam encaminhados os acometidos ao núcleo de psicologia, e contratados profissionais substitutos.

Art. 3º. Requisitar do Gabinete Civil a cobertura jornalística e fotográfica da equipe oficial de comunicação, para registro e divulgação diuturna das ações do Comitê e da Saúde em geral, sobre o enfrentamento da pandemia (COVID-19).

Art. 4º. Produzir campanha publicitária massiva e mobilização pela coordenação do programa *Terceira Idade*, para conscientização de distanciamento social de idosos e crianças.

Art. 5º. Reforçar a circulação do carro de som, nos próximos dias, especialmente, sábado e domingo, com locutor ao vivo.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Art. 6º. Designar guardas civis para organização de filas externas, nos bancos e seus correspondentes, a partir da próxima segunda-feira (dia 30).

Art. 7º. Encaminhar à Prefeita Municipal, recomendações deliberadas.

Salão Plenário Edson Batista de Oliveira, da Câmara Municipal de Cândido Sales – Bahia.

Ana Célia Dias Nascimento
Presidente do Comitê



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A4CF3CEFE93CA72350835DA255FF3C64

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Dispensa



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 024/2020

Aos trinta dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte, por determinação da Excelentíssima Senhora Elaine Pontes de Oliveira, Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº 024/2020, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva, a serem executado em vários logradouros na sede do município de Cândido Sales, conforme especificações constantes nesse termo de referência, visando atender às necessidades do Município de Candido Sales, conforme especificações do termo de referência, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 024/2020 e com a proposta da CONTRATADA, que fazem partes integrantes deste instrumento.

Contratada: a empresa **E P I COMERCIO E SERVIÇOS DE PINTURAS DE SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA**, personalidade Jurídica de Direito Privado Inscrita no CNPJ nº 08.976.717/0001-85, Rua Benedito Joaquim Pereira, nº 73, CEP: 12.241-320 Jardim Por do Sol São Jose dos Campos/SP.

VALOR GLOBAL DE R\$ 14.800,03 (catorze mil oitocentos reais e três centavos)

Base Legal Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Candido Sales, Estado da Bahia, em 30 de Março de 2020.

Cláudia Efigênia Souza Dias
Presidente da COPEL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CE03F677BE36F90BC476724DCB8BBF2E

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020

A Prefeita Municipal de Cândido Sales, BA, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, para a contratação direta com a **E P I COMERCIO E SERVIÇOS DE PINTURAS DE SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA. inscrita no CNPJ nº 08.976.717/0001-85**. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva, a serem executado em vários logradouros na sede do município de Cândido Sales. Para um período de 06 (seis) meses, no valor de R\$ 14.800,03 (catorze mil oitocentos reais e três centavos), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação Nº 024/2020, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: **E P I COMERCIO E SERVIÇOS DE PINTURAS DE SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA. inscrita no CNPJ nº 08.976.717/0001-85**.

Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Cândido Sales - Bahia, em 30 de Março de 2020

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
PREFEITA

 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro  77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2020, DISPENSA Nº 024/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 13.695.028/0001-32, denominado simplesmente de CONTRATANTE, aqui legalmente representado pela prefeita Elaine Pontes de Oliveira.

CONTRATADA: E P I COMERCIO E SERVIÇOS DE PINTURAS DE SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA, personalidade Jurídica de Direito Privado Inscrita no CNPJ nº 08.976.717/0001-85, Rua Benedito Joaquim Pereira, nº 73, CEP: 12.241-320 Jardim Por do Sol São Jose dos Campos/SP.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para aquisição de Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva, a serem executado em vários logradouros na sede do município de Cândido Sales, conforme especificações constantes nesse termo de referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, vinculado a Dispensa de Licitação Nº 024/2020.

VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com duração até 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei 8.666/93.

VALOR: O presente contrato tem o valor estimado de até o total de R\$ 14.800,03 (catorze mil oitocentos reais e três centavos).

CANDIDO SALES/BA, 30 de Março de 2020.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
CONTRATANTE – PREFEITA

**E P I COMERCIO E SERVIÇOS DE PINTURAS DE SINALIZAÇÃO VIARIA
LTDA**
CONTRATADO

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Dispensa



TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ASSUNTO: Processo Licitatório n. 041/2020.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 022/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de dois respiradores mecânico bipap s/t automático, para atender as demandas provenientes do combate à pandemia do novo Coronavírus (CoVid-19), visando impedir a proliferação no Município de Cândido Sales..

A Prefeita Municipal de Cândido Sales - BA, em respeito aos princípios gerais de direito público, bem como o contido nas prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, através do presente ato administrativo em defesa do interesse público, **determina o Cancelamento** do processo Licitatório n. 041/2020, na modalidade dispensa de licitação n. 022/2020. O objeto pretendido na referida dispensa não se enquadra na necessidade do Município.

Desta forma, em outro momento a administração pública providenciará outro procedimento administrativo do objeto pretendido através da abertura de novo processo licitatório.

Cândido Sales - BA, 30 de Março de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

PREFEITA MUNICIPAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Dispensa



HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a Dispensa de Licitação Nº 023/2020 – Contratação de empresa para fornecimento de dois respiradores mecânico invasivo Ventilador Ivent 201HS GE Bivolt e Ventilador Vivo50 Bivol, para atender as demandas provenientes do combate à pandemia do novo Coronavírus (CoVid-19), visando impedir a proliferação no Município de Cândido Sales. Para um período de 90 (noventa) dias, no valor R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, para a contratação direta com a empresa: NOVO HORIZONTE EQUIPQMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 06.950.328/0001-55 com sede na Q QNB 12LOTE 30 LOJA - TAGUATINGA CEP 72115-120, Brasília – DF, representado neste ato por pelo o Sr Luciano Alves do Rego, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 1332311, emitido pelo SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 789.660.271-72, com endereço na Colônia Agrícola Vicente Pires Chácara 160 Lote 18, Taguatinga-Brasília/DF CEP 72110-800 A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Gabinete da Prefeita de Cândido Sales - BA, 30 de março de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeito Municipal

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020 – **ADJUDICA** o objeto da licitação – Contratação de empresa para fornecimento de dois respiradores mecânico inavsiivo Ventilador Ivent 201HS GE Bivolt e Ventilador Vivo50 Bivol, para atender as demandas provenientes do combate à pandemia do novo Coronavírus (CoVid-19), visando impedir a proliferação no Município de Cândido Sales. Para um período de 90 dias, para a empresa: NOVO HORIZONTE EQUIPQMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 06.950.328/0001-55 com sede na Q QNB 12LOTE 30 LOJA - TAGUATINGA CEP 72115-120, Brasília – DF, representado neste ato por pelo o Sr Luciano Alves do Rego, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 1332311, emitido pelo SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 789.660.271-72, com endereço na Colônia Agrícola Vicente Pires Chácara 160 Lote 18, Taguatinga-Brasília/DF CEP 72110-800 Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - BA, 30 de março de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeito Municipal

 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro  77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2020, DISPENSA Nº 023/2020.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 13.695.028/0001-32, denominado simplesmente de CONTRATANTE, aqui legalmente representado pela prefeita Elaine Pontes de Oliveira.

CONTRATADA: NOVO HORIZONTE EQUIPQMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 06.950.328/0001-55 com sede na Q QNB 12LOTE 30 LOJA - TAGUATINGA CEP 72115-120, Brasília - DF, representado neste ato por pelo o Sr Luciano Alves do Rego, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 1332311, emitido pelo SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 789.660.271-72, com endereço na Colônia Agrícola Vicente Pires Chácara 160 Lote 18, Taguatinga-Brasília/DF CEP 72110-800.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de dois respiradores mecânico inavsiivo Ventilador Ivent 201HS GE Bivolt e Ventilador Vivo50 Bivol, para atender as demandas provenientes do combate à pandemia do novo Coronavírus (CoVid-19), visando impedir a proliferação no Município de Cândido Sales.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, vinculado a Dispensa de Licitação Nº 017/2020.

VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com duração até 03 (três) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei 8.666/93.

VALOR: O presente contrato tem o valor estimado de até o total de R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais).

CANDIDO SALES/BA, 30 de Março de 2020.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
CONTRATANTE - PREFEITA

NOVO HORIZONTE EQUIPQMENTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATADO

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



ERRATA DO DECRETO N. 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

ONDE SE LÊ:

Abre CRÉDITO **SUPLEMENTAR** POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

Art 1º. - Fica aberto Crédito **Suplementar** no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

LEIA-SE:

Abre CRÉDITO **ESPECIAL** POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

Art 1º. - Fica aberto Crédito **Especial** no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Cândido Sales-BA, 31 de Março de 2020

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita do Município de Cândido Sales

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DF9AEEEA2AC3D64DB5EC43EE9B5AD075